



Carta política pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil e pela garantia de direitos no Amazonas (AM)

Caravana MROSC no meu Estado | 24 e 25 de setembro de 2026

Nós, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e movimentos sociais signatários desta carta, reunidos em Manaus/AM na Caravana MROSC no meu Estado, afirmamos nosso compromisso com a democracia, a participação popular, a defesa dos direitos humanos e o fortalecimento das organizações que atuam nos territórios do Amazonas (AM).

Nossas organizações produzem conhecimentos, mobilizam comunidades, defendem direitos e contribuem para a construção e o acompanhamento das políticas públicas. O reconhecimento desse trabalho exige condições adequadas de atuação, respeito à autonomia da sociedade civil e relações transparentes com o poder público.

No Amazonas, essas condições devem considerar a diversidade dos povos e comunidades, as distâncias entre os territórios, os deslocamentos fluviais, as condições de conectividade e os efeitos das cheias e estiagens. Políticas de apoio e instrumentos de parceria precisam dialogar com essa realidade, contemplando tanto as periferias de Manaus quanto os municípios do interior e as comunidades de difícil acesso.

Dirigimo-nos aos poderes públicos estadual e municipais, aos órgãos de controle e às instituições financiadoras para apresentar a seguinte agenda:

1. Parcerias adequadas à realidade amazônica.

Aprimorar a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), com orientações claras, procedimentos proporcionais e critérios transparentes. Considerar, no planejamento das parcerias, os custos de transporte, comunicação, acessibilidade e deslocamento das equipes, bem como os calendários e as condições ambientais dos territórios.

2. Acesso das pequenas organizações e das organizações do interior.

Ampliar a divulgação e o alcance territorial dos chamamentos públicos, com prazos adequados à preparação das propostas e apoio técnico acessível. Promover condições para a participação de organizações indígenas, ribeirinhas, quilombolas, de mulheres, migrantes, refugiados e apátridas de juventudes e de comunidades periféricas, respeitados os requisitos legais aplicáveis.

3. Formação e acompanhamento continuados.

Oferecer formação conjunta para OSC e agentes públicos sobre elaboração de projetos, execução de parcerias, monitoramento e prestação de contas. Disponibilizar canais





permanentes de orientação, inclusive com alternativas de atendimento para localidades com acesso limitado à internet.

4. Financiamento e sustentabilidade institucional.

Ampliar e diversificar as oportunidades de financiamento, com previsibilidade dos repasses e reconhecimento dos custos necessários à execução das iniciativas, inclusive equipes, gestão e infraestrutura. Incentivar o apoio de instituições privadas às organizações locais, respeitando suas prioridades e sua autonomia.

5. Monitoramento e prestação de contas orientados aos resultados.

Adotar exigências coerentes com a legislação e com a complexidade das parcerias, valorizar os resultados alcançados e assegurar orientação sobre dúvidas e possibilidades de saneamento. Promover diálogo entre gestores, OSC e órgãos de controle para prevenir interpretações contraditórias e exigências desnecessárias.

6. Participação social, proteção e enfrentamento às discriminações.

Fortalecer espaços permanentes de diálogo com a sociedade civil, garantindo a participação das organizações do interior e dos grupos historicamente sub-representados. Promover o enfrentamento ao racismo, ao machismo, à misoginia e às demais formas de discriminação, com atenção à proteção de defensoras e defensores de direitos humanos e ao respeito à atuação autônoma das organizações, inclusive no período eleitoral.

PRIORIDADES TERRITORIAIS APROVADAS DURANTE A CARAVANA MROSC

a. Adequação dos recursos e dos prazos à realidade da execução das parcerias.

Ampliar os recursos destinados aos editais e estabelecer cronogramas compatíveis com a execução dos projetos, considerando as variações de preços entre a elaboração do plano de trabalho e a realização das atividades. Prever mecanismos de atualização dos custos e maior flexibilidade na utilização e no remanejamento dos recursos, com transparência e observância das regras aplicáveis às parcerias.

b. Reconhecimento do fator amazônico nos editais e chamamentos públicos.

Assegurar que os editais estaduais e municipais considerem as especificidades territoriais da Amazônia, especialmente as distâncias, o isolamento geográfico e os custos de transporte e apoio logístico. Prever oportunidades de ajuste dos projetos e de seus cronogramas em razão dos períodos de cheias e vazantes e dos impactos das mudanças climáticas, bem como mecanismos de cotas e de participação paritária que ampliem a inclusão de grupos historicamente sub-representados.





c. Atualização das normas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Promover a atualização normativa do TCE-AM, com a revogação da Resolução nº 12/2012 e a elaboração de nova regulamentação alinhada ao MROSC para as parcerias com organizações da sociedade civil, assegurando a participação efetiva das OSC em sua construção.

d. Formação e apoio técnico às organizações da sociedade civil.

Promover capacitações continuadas que contemplem todas as etapas das parcerias, desde a leitura e a compreensão dos editais até a elaboração dos planos de trabalho, a definição do objeto, das metas e dos indicadores, o monitoramento da execução e a prestação de contas, com linguagem acessível e atenção às diferentes realidades das organizações.

e. Acessibilidade, diversidade e enfrentamento às discriminações.

Assegurar a acessibilidade nos eventos e editais e incorporar, de forma transversal, a diversidade e a participação social, com ações de enfrentamento ao racismo, à misoginia e ao bullying. Prever comissões de heteroidentificação nos processos que adotem cotas raciais, com integrantes qualificados, e garantir pareceristas com formação técnica e sensibilização para as questões de acessibilidade, diversidade e não discriminação.

Solicitamos aos destinatários desta carta a abertura de uma agenda de diálogo para examinar as propostas, identificar responsáveis e pactuar encaminhamentos e prazos de resposta.

As organizações signatárias comprometem-se a divulgar esta agenda, articular sua apresentação às instituições competentes e acompanhar coletivamente os encaminhamentos, por meio de representação definida na plenária final.

Fortalecer a sociedade civil no Amazonas é reconhecer seus conhecimentos, respeitar a diversidade dos territórios e ampliar a participação popular nas decisões que afetam a vida de suas comunidades.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2026.

Organizações e movimentos signatários que assinam esta carta:

Ame-Amazonia





Associação Casa da Amizade de Manaus - Aca (Aca Manaus)

Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas – ADCEA

Associação De Multiempreendedorismo da Amazônia

Associação do Idoso do Coroadó - ASSIC

Associação dos Artistas Circenses do Amazonas

Centro de Apoio Social João Evangelista

Instituto Rainha de Fátima

Oca Amazônia

Ponto De Cultura Conexão Afro Amazonas

